



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Calheta, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Lizuarte Machado ausente na cidade da Horta em trabalhos de Plenário na Assembleia Legislativa Regional.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas trinta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.
- 2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.
- 3- OBRAS PARTICULARES.
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.
- 5- DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

5.1 – Apoios à habitação degradada.-----

5.2 – Incentivos à fixação.-----

5.3 – Convocatória de reunião pública extraordinária.-----

5.4 – Alteração da data da reunião ordinária pública.-----

6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Dezembro do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	428 705,37 €
Total do movimento da Tesouraria	438 726,50 €
Em documentos:	10 021,13 €
De operações Orçamentais:	384 782,45 €
De operações de Tesouraria.....	43 922,93 €

2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta da 12ª Alteração ao Orçamento de Despesa Municipal para o ano em curso, no montante global de 25 200 €, e a nona proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de 61 000 €, e uma alteração de despesas correntes no montante de 6 200 €.-----

A proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. – Pedidos de Informação Prévia



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.1.1. P. n.º 18/2003 – De **Francisco Soares Lacerda**, contribuinte fiscal n.º 172 585 6578, residente na Rua Maurício Pinto, 06, freguesia de São Julião, concelho da Figueira da Foz, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de um edifício destinado a comércio e habitação, a levar a efeito na Engrade, freguesia da Piedade.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2. – Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. n.º 89/2001 - De **Armando Gabriel Macedo Oliveira**, contribuinte fiscal n.º 184 247 993, residente no Arrife, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para uma nova aprovação de um do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Arrife, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.2. P. n.º 62/2003 - De **Carlos Emílio Melo de Sousa**, contribuinte fiscal n.º 216 904 544, residente na Fetais, 54, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.2.3. P. n.º. 63/2003 - De Maria Fernandina Soares Ávila Porto, contribuinte fiscal n.º. 181826 844, residente na Rua da Ribeira Funda, 103, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Ribeira do Fundo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.4. P. n.º. 64/2003 - De Manuel Rodrigues Machado, contribuinte fiscal n.º. 132 472 553, residente no Arrife, 06, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de uma moradia, executada no Arrife, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.2.5. P. n.º. 66/2003 - De Onésimo Manuel Mendes Narciso, contribuinte fiscal n.º 198 436 025, residente na terra Alta, 141, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do técnico que presta apoio à Câmara.

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Do Ministério das Finanças – D.S. Contabilidade e Gestão de Fundos, o ofício número 3252/2003, datado de 13 de Novembro passado informando que foi efectuada a transferência líquida de 1 418,04 € referente à Contribuição Autárquica (1 437,78 €), a juros de mora (16,61 €) a que foram deduzidos 36,35 € referente aos encargos de cobrança.

O Executivo tomou conhecimento.

4.2 – Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, o ofício número 1151/2003, datado de 28 de Novembro, informando que foi efectuado o pagamento aos projectos aprovados no âmbito do PRODESA, a saber:

- Construção e Remodelação das Redes de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Vila das Lajes - 195 177,95 €.
- Elaboração do projecto do Campo de Jogos Municipais das Lajes do Pico - 24 708,86 €.

O Executivo tomou conhecimento.

4.3 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 786/24, datado de 29 de Outubro informando que o faltou à reunião da Assembleia Intermunicipal da AMRAA o Snr. Cláudio José Gomes Lopes.

O Executivo tomou conhecimento.

4.4 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 96/2003, datado de 04 de Dezembro remetendo comprovativos das despesas realizadas com o alargamento do cemitério, no valor de 1754 €.

A Senhora Chefe de Divisão Administrativa informou que foi celebrado um protocolo de delegação de competências com a Junta para este fim, no montante de 10 000 € e que até à presente data não tinha sido apresentado qualquer despesa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia, o montante gasto com a ampliação do cemitério.-----

4.5 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 95/2003, datado de 18 de Novembro remetendo comprovativos das despesas realizadas com a aquisição de sinalização e toponímia, no valor de 1994,73 € .-----

A Senhora Chefe de Divisão Administrativa informou que foi celebrado um protocolo de delegação de competências com a Junta para este fim, no montante de 2 000 € e que até à presente data não tinha sido apresentado qualquer despesa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia, o montante gasto com a aquisição de sinalização.-----

4.6 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 90/2003, datado de 03 de Novembro remetendo comprovativos das despesas realizadas com o a beneficiação dos espaços das escolas, no valor de 4 010,06 € .-----

A Senhora Chefe de Divisão Administrativa informou que foi celebrado um protocolo de delegação de competências com a Junta para este fim, no montante de 4 000 € e que até à presente data não tinha sido apresentado qualquer despesa.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 3 951.18 € correspondente às despesas efectuadas com a beneficiação dos espaços das escolas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.7 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 91/2003, datado de 04 de Dezembro remetendo comprovativos das despesas realizadas com as zonas balneares, no valor de 2 511,14 € .-----

A Senhora Chefe de Divisão Administrativa informou que foi celebrado um protocolo de delegação de competências com a Junta para este fim, no montante de 2 511,14 € e que até à presente data não tinha sido apresentado qualquer despesa.

Facturas de electricidade no valor de 98,41 € que não podem ser comparticipada.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 2 412,73 € correspondente ao montante gasto e com possibilidade de ser comparticipado.-----

4.8 – Da Junta de Freguesia de Piedade, o ofício número 111/2003, datado de 09 de Dezembro remetendo comprovativos das despesas realizadas com as diversas delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:

- Manutenção de Sanitários Públicos - despesa apresentada 2 500,00 € para um protocolo assinado no montante de 2 500 € sem que tenha sido efectuada qualquer transferência.-----
- Melhoramentos no Campo de Futebol – despesa apresentada 5 530,79 € para um protocolo assinado no montante de 10 000 € com uma transferência de 296,63 € já efectuada. -----
- Alargamento de Caminhos – despesa apresentada 553,70 € para um protocolo assinado no montante de 7 500 € com uma transferência de 6 299,02 € já efectuada. -----
- Sinalização e Toponímia – despesa apresentada 3 144,32 € para um protocolo assinado no montante de 2 500 €, em que 339,49 € já estão cabimentados.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir, logo que haja disponibilidade financeira, os montantes gastos dentro do valor protocolado.-----

Até ao fim do corrente mês deve dar entrada nos serviços administrativos documento comprovativo do pagamento dos equipamentos adquiridos para o campo de jogos.-----

4.9 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 47/2003, datado de 04 de Dezembro remetendo comprovativos das despesas realizadas com os Arranjos Urbanísticos, no valor de 10 000,00 €.

A Senhora Chefe de Divisão Administrativa informou que foi celebrado um protocolo de delegação de competências com a Junta para este fim, no montante de 10 000 € e que até à presente data não tinha sido apresentado qualquer despesa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante protocolado e gasto (10 000 €).-----

4.10 – Da Câmara Municipal da Horta, o ofício número 8606/2003, datado de 16 de Setembro, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara das Lajes do Pico, onde o Senhor Presidente da Câmara da Horta manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Chefe de Gabinete, Dr. Nelson Azevedo, solicitando que a mensagem de pesar seja transmitida aos seus mais directos colaboradores bem como à Vereação Municipal e aos familiares do infortunado jovem.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.11 – Do Clube Desportivo Lajense, carta datada de 19 de Setembro do corrente ano remetendo um voto de pesar pelo falecimento do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara das Lajes do Pico, Dr. Nelson Azevedo.

O Executivo tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.12 – Do Clube Desportivo Lajense, carta datada de 19 de Maio passado solicitando apoio financeiro para que possam proceder à reposição do telhado, totalmente danificado aquando do temporal que fustigou a ilha naquela altura.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com a concessão de um subsídio de 2 500 €.

4.13 – Do Grupo Desportivo da Piedade, carta datada de 20 de Novembro, solicitando a emissão de parecer por parte da Autarquia sobre a sua pretensão de solicitar a atribuição de estatuto de utilidade pública. Remetem resenha histórica do clube.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que o Grupo Desportivo da Piedade, pela actividade desenvolvida em prol do desporto, tem todas as condições para que lhe possa ser atribuído o estatuto de Utilidade Pública.

4.14 – Da Sociedade Filarmónica “Recreio do Pastores”, ofício número 11/2003, datado de 07 de Abril passado remetendo a listagem completa dos elementos efectivos que compõem a filarmónica, a lista dos que frequentam a escola de música, a aquisição de instrumentos, acompanhados das respectivas facturas e as obras que foram efectuadas na sede.

O Senhor Presidente informou que aplicados os critérios que foram previamente definidos para apoio à Filarmónicas, e considerando os documentos justificativos de despesas anexos ao ofício, o montante que deveria ser atribuído é o de 7 840 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente atribuindo um subsídio no montante de 7 840,00 €.

4.15 – Da Sociedade Filarmónica “Liberdade Lajense”, ofício sem número, datado de 12 de Maio passado remetendo a listagem discriminada do orçamento relativo às obras do bar e da zona envolvente da filarmónica, relação dos formando do projecto “Escola de Música”, relação dos executantes da banda, documentos comprovativos com a reparação e aquisição de equipamentos.-----

O Senhor Presidente informou que aplicados os critérios que foram previamente definidos para apoio à Filarmónicas, e considerando os documentos justificativos de despesas anexos ao ofício, o montante que deveria ser atribuído é o de 9 284 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente atribuindo um subsídio no montante de 9 284,00 €.-----

4.16 – Da Sociedade Filarmónica “União Ribeirense” de Santa Bárbara, ofício sem número, datado de 14 de Abril passado solicitando apoio para as obras a realizar na sua sede em consequência dos temporal e ainda remetendo a relação dos executantes da banda, documentos comprovativos com a aquisição de instrumentos,

O Senhor Presidente informou que aplicados os critérios que foram previamente definidos para apoio à Filarmónicas, e considerando os documentos justificativos de despesas anexos ao ofício, o montante que deveria ser atribuído é o de 11 783 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente atribuindo um subsídio no montante de 11 783,00 €.-----

4.17 – Da Sociedade Filarmónica “Recreio Ribeirense” de Santa Cruz das Ribeiras, ofício número 10/2003, datado de 11 de Julho passado, remetendo a



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

relação dos executantes da banda, os instrumentos utilizados, o número de formandos que frequentarão a Escola de Música.-----

O Senhor Presidente informou que aplicados os critérios que foram previamente definidos para apoio à Filarmónicas, e considerando os documentos justificativos de despesas anexos ao ofício, o montante que deveria ser atribuído é o de 4 525 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente atribuindo um subsídio no montante de 4 525,00 €.

4.18 – Da Sociedade Filarmónica “União Musical da Piedade”, ofício número 50/2003, datado de 30 de Julho passado, remetendo a relação dos executantes da banda, os instrumentos utilizados, o número de formandos que frequentam a Escola de Música e os documentos de despesa com a aquisição de instrumentos.

O Senhor Presidente informou que aplicados os critérios que foram previamente definidos para apoio à Filarmónicas, e considerando os documentos justificativos de despesas anexos ao ofício, o montante que deveria ser atribuído é o de 8 749 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente atribuindo um subsídio no montante de 8 749,00 €.

4.19 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, ofício sem número, datado de 01 de Julho passado, solicitando apoio para uma deslocação a Castro Verde, Distrito de Beja e ainda ofício datado de 02 de Julho remetendo a lista dos executantes e a lista dos formandos da escola de música, documentos comprovativos das despesas efectuadas com a aquisição de instrumentos e intenção

de investimento na sua sede social procedendo à pintura e envernizamento de madeiras.-----

O Senhor Presidente informou que aplicados os critérios que foram previamente definidos para apoio à Filarmónicas, e considerando os documentos justificativos de despesas anexos ao ofício, o montante que deveria ser atribuído é o de 12 338 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente atribuindo um subsídio no montante de 12 338,00 €.-----

4.20 - Da Casa do Povo de São João, o ofício número 29/2003, datado de 16 de Outubro passado, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o convívio dos idosos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio previsto no Plano de Actividades de 500 €.-----

4.21 - Da Casa do Povo das Ribeiras, o ofício número 9/2003, datado de 27 de Novembro passado, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o convívio dos idosos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio previsto no Plano de Actividades de 500 €.-----

4.22 - Da Casa do Povo da Calheta de Nesquim, o ofício número 29/2003, datado de 27 de Novembro passado, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o convívio dos idosos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio previsto no Plano de Actividades de 500 €.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.23 - Da Casa do Povo da Piedade, o ofício número 6/2003, datado de 25 de Outubro passado, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o convívio dos idosos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio previsto no Plano de Actividades de 500 €.

4.24 - Da Casa do Povo da Ribeirinha, o ofício número 14/2003, datado de 18 de Novembro passado, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o convívio dos idosos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio previsto no Plano de Actividades de 500 €.

4.25 - Da Sociedade de Beneficência de Santo António, o ofício sem número e sem data, registado nos nossos serviços sob o número 7868/2003 a 10 de Dezembro/2003, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com o convívio dos idosos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio previsto no Plano de Actividades de 500 €.

4.26 - Da Sociedade de Beneficência de Santo António, o ofício sem número e sem data, registado nos nossos serviços sob o número 7429/2003 a 24 de Novembro, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas de manutenção do seu edifício.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não existe disponibilidade financeira para atribuir qualquer apoio nesta área.

4.27 - Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício sem número, datado de 12 de Novembro, informando que a carrinha utilizada para transporte de jogadores se encontra em reparação e o transporte está a ser assegurado por particulares.

Solicitam apoio para a reparação da viatura para o que anexam orçamento no valor de 4 894,31 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 2 000 €.

4.28 – Comissão Fabriqueira da Igreja da Nossa Senhora da Piedade, ofício sem número, registado nos nossos serviços sob o número 7051/2003 a 05 de Novembro, solicitando apoio para a aquisição de uma farda para todos os elementos do seu Grupo Coral da Igreja da Piedade.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 000 €.

4.29 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número 30/2003, datado de 16 de Outubro solicitando apoio financeiro para poder continuar a desenvolver diversas actividades culturais na freguesia, como são o Teatro, o Folclore, Grupo de Música popular, intercâmbios e festas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1250 €.

4.30- Do Jornal “O Dever”, carta datada de 02 de Dezembro, dando conta das dificuldades sentidas aquando da tomada de posse da nova administração, verificando-se um saldo negativo de 15 000€ e sem equipamentos operacionais.

Solicitam apoio financeiro da Autarquia para poderem dar continuidade ao seu trabalho.

O Executivo tomou conhecimento e 1 250 €.

4.31 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, o ofício sem número, datado de 01 de Outubro passado, dando conta que se vai realizar na sua sede a partir de Novembro do corrente ano um curso de trabalhos em estanho, que



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

terá a duração de quatro meses com a carga horária semanal de cinco horas e um custo total de 1000€.

Considerando os poucos recursos financeiros da Sociedade, solicitam apoio financeiro para poderem suportar o encargo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 000 €.

4.32 - Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, o ofício sem número, datado de 01 de Outubro passado, dando conta que se vai realizar na sua sede a partir de Novembro do corrente ano um curso de trabalhos em arraiolos, que terá a duração de quatro meses com a carga horária semanal de cinco horas e um custo total de 1000€.

Considerando os poucos recursos financeiros da Sociedade, solicitam apoio financeiro para poderem suportar o encargo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 000 €.

4.33 - Casa do Povo de São João, ofício datado de 17 de Setembro do corrente ano, solicitando apoio para a aquisição de um órgão a fim de poderem animar as missas dominicais. Anexam documentação e preçário sobre o órgão que julgam ser a melhor opção.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 000 €.

4.34 - Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício datado de 12 de Novembro, informando que o Clube mudou os seus corpos gerentes e solicitando que lhes seja atribuído o subsídio previsto para o ano em curso.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 5 000€.

4.35- Da União Desportiva Calhetense, carta datada de 20 de Novembro solicitando apoio financeiro para a aquisição de material desportivo para a presente época.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 5 000€.-----

4.36 –Do Clube Desportivo Escolar, o ofício sem número, datado de 07 de Fevereiro do corrente ano, remetendo o programa de desenvolvimento das actividades físicas/desportivas, bem como as fichas de identificação e os estatutos.

O Executivo tomou conhecimento e considerando as actividades desenvolvidas no decurso do ano, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 2 500 €.-----

4.37- Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 119/2003, datado de 02 de Dezembro, que lhe seja feita a transferência de possível para que possam fazer face a algumas despesas que de outra forma não podem ser liquidadas..-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir 5 000 € .-----

4.38- Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de 16 de Novembro solicitando apoio financeiro para a aquisição de uma carrinha de nove lugares, uma vez que têm tido elevados custos de manutenção com a sua carrinha.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 2 500 €.-----

4.39 – Do Clube Náutico das Lajes do Pico, carta datada de 13 de Outubro fazendo uma descrição exhaustiva de todos os trabalhos efectuados e em curso na manutenção do património que lhes está afecto, e solicitando o apoio financeiro no valor de 12 500 €.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 5 000 €.

4.40 – Da Rádio Clube das Lajes do Pico, carta datada de 28 de Novembro informando que as obras na sua sede estão terminadas e que em breve se concretizará a mudança de instalações, solicitando por isso que lhes seja transferido o subsídio de 5 000 € para que possam proceder à aquisição de algum equipamento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 5 000 €.

4.41 – Da Irmandade da Coroa do Divino Espírito Santo da Companhia de Baixo de São João, carta datada de 24 de Novembro solicitando apoio financeiro para a aquisição de uma máquina de amassar pão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 250 €.

4.42 – Da mesma Irmandade, carta datada de 24 de Novembro solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas efectuadas na sua sede com acabamentos no salão, fornos e pintura geral, no valor de 5 000 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 5 000 €.

4.43 – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número 76/2003, datado de 09 de Dezembro remetendo o apuramento das contas, em que se encontra por liquidar um montante de 58 807,01 €, a saber:

- Semana dos Baleeiros/2003 - total de documentos de despesa apurados é de 141 314,42 € e em que se encontram por liquidar despesas num montante de 51 304,42 €.

- V Festival da Canção “Baleia de Marfim” – total de documentos de despesa 8 589,96 €, e em que se encontram por liquidar despesas num montante de 4 114,96 € .-----
- Regata Terra Balceira - total de documentos de despesa por liquidar num montante de 3 387,63 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 45 000 €.-----

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Apoios à habitação degradada.-----

Foram presentes à reunião as actas das reuniões das Comissões de Análise das candidaturas aos apoios financeiros e com materiais para a habitação dos agregados familiares carênciados e para o apoio técnico à habitação, realizadas a 10 de Dezembro do corrente ano, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricadas por todos os membros presentes à reunião e ficar anexa à presente acta.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com os apoios nelas propostos.-----

5.2 – Incentivos à fixação dos funcionários:-----

Foi presente à reunião a informação número 126/2003, datada de 26 de Setembro do corrente ano, elaborada pela Secção de Pessoal em que se faz o historial da aplicação aos funcionários da Autarquia do D.L.R. 2/84/A, de 13 de Janeiro que criou o regime de atribuição de incentivos para a deslocação e fixação de funcionários e agentes, informação essa que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que, em conclusão informa que a Câmara poderá, se assim o entender, requerer ao Governo Regional a manutenção do Regime previsto no Decreto Legislativo Regional nº 2/84/A, de 13 de Janeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

optar pelo regime previsto no D.L. 190/99, de 5 de Junho ou reduzir o subsídio até à sua extinção.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que no Concelho das Lajes do Pico continuam a existir grandes dificuldades no recrutamento e, principalmente, na fixação de certas categorias de pessoal qualificado e que as carências que justificaram a aplicação dos incentivos à fixação de funcionários continuam a fazer-se sentir, pelo que propõe à Assembleia Municipal que delibere no sentido de manter os incentivos à fixação nos mesmos moldes que vêm sendo atribuídos, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional N° 2/84/A, de treze de Janeiro.

5.3 - CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA.

O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que se vai realizar no próximo dia 17 de Dezembro, pelas 18H00, no edifício sede da Câmara Municipal, uma reunião extraordinária pública do Executivo, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- Plano Director Municipal
- Propostas de Atribuição de Menções de Mérito Excepcional e Louvores.
- Proposta de Alteração Orçamental.

Os membros do Executivo presentes a esta reunião, consideram-se desde já convocados, sendo necessário efectuar a convocatória expressa ao Senhor Vereador Lizuarte Machado.

5.4 – ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO.

Considerando as festividades que se aproximam, o Executivo deliberou por unanimidade proceder à alteração da data da próxima reunião ordinária pública

calendarizada para o dia 23 de Dezembro passando-a para o dia 29 de Dezembro mantendo-se a mesma hora e o mesmo local.-----

Mais deliberou que seja dada publicidade à deliberação agora tomada pelas formas legais definidas.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Paula de Almeida* *Palhace*, Chefe da Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas.-----

Paula de Almeida
Paula de Almeida
Claudio J. S. M.
[Assinatura]